

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Obs.
Alta Com. Saúde	Cidadãos do Mundo Associação	14-07-08	33 371,04	(a)
Alta Com. Saúde	Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L.	18-03-10	20 000,00	(b)
Alta Com. Saúde	Encontrar-se	26-02-10	9 025,43	(b)
Alta Com. Saúde	Entrajuda	15-03-10	12 444,86	(b)
Alta Com. Saúde	Federação Nac. de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais.	12-04-10	1 160,16	(b)
Alta Com. Saúde	Federação Nac. de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais.	30-03-10	56,21	(b)
Alta Com. Saúde	Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	02-03-10	12 184,34	(a)
Alta Com. Saúde	Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	07-01-10	30 844,50	(a)
Alta Com. Saúde	Fundação Portuguesa «A Comunidade Contra a Sida»	13-01-09	12 315,02	(a)
Alta Com. Saúde	Fundação Portuguesa «A Comunidade Contra a Sida»	18-08-08	5 556,22	(a)
Alta Com. Saúde	Fundação Portuguesa «A Comunidade Contra a Sida»	25-07-08	6 214,17	(a)
Alta Com. Saúde	Fundação Portuguesa «A Comunidade Contra a Sida»	04-06-08	4 824,54	(a)
Alta Com. Saúde	GADS — Grupo de Apoio e Desafio à Sida	10-09-08	8 839,86	(a)
Alta Com. Saúde	GADS — Grupo de Apoio e Desafio à Sida	15-05-08	29 655,72	(a)
Alta Com. Saúde	G.A.T. — Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/Sida.	19-01-10	42 962,11	(a)
Alta Com. Saúde	G.A.T. — Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/Sida.	10-09-08	7 407,45	(a)
Alta Com. Saúde	G.A.T. — Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos de VIH/Sida.	18-08-08	5 414,49	(a)
Alta Com. Saúde	G.A.T.O. — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	23-12-09	22 350,38	(a)
Alta Com. Saúde	Instituto Irmãs Hospitalerais do Sagrado Coração de Jesus	07-04-10	22 863,60	(b)
Alta Com. Saúde	Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva	19-05-10	717,50	(b)
Alta Com. Saúde	Instituto São João de Deus	26-02-10	3 536,06	(b)
Alta Com. Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	18-08-08	11 503,80	(a)
Alta Com. Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	26-05-08	35 508,06	(a)
Alta Com. Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	15-05-08	52 922,88	(a)
Alta Com. Saúde	Liga Portuguesa de Higiene Mental	26-02-10	1 447,30	(b)
Alta Com. Saúde	Liga Amigos Hospital Pulido Valente	03-05-10	40 540,50	(b)
Alta Com. Saúde	MADI de Vila do Conde	20-05-09	1 559,84	(b)
Alta Com. Saúde	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	03-11-08	31 257,84	(a)
Alta Com. Saúde	Plataforma Saúde em Diálogo	21-04-10	1 665,00	(b)
Alta Com. Saúde	Plataforma Saúde em Diálogo	07-04-10	2 387,94	(b)
Alta Com. Saúde	Positivo — Grupo de Apoio e Auto-Ajuda Lisboa	30-05-08	42 940,68	(a)
Alta Com. Saúde	Raríssimas — Ass. Nac. de Deficiências Mentais e Raras	21-04-10	16 658,20	(b)
Alta Com. Saúde	St.ª Casa da Misericórdia de Aveiro	07-01-10	19 498,38	(b)
Alta Com. Saúde	St.ª Casa da Misericórdia de Lisboa	19-05-10	927,83	(b)
Alta Com. Saúde	St.ª Casa da Misericórdia de Lisboa	06-01-09	540,00	(a)
Alta Com. Saúde	St.ª Casa da Misericórdia da Pampilhosa da Serra	10-02-10	5 405,57	(b)
Director-geral da Saúde	Sociedade Portuguesa de Pneumologia	29-12-09	10 000,00	(b)
Alta Com. Saúde	TESE — Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação.	14-07-08	26 035,80	(a)

(a) Contrato celebrado entre Alto Comissariado da Saúde, ACSS e entidade promotora do projecto no âmbito dos projectos ADIS/Sida.

(b) Contrato celebrado entre Alto Comissariado da Saúde/DGS, ACSS e entidade promotora do projecto no âmbito dos jogos sociais.

(c) Contrato celebrado entre Direcção-Geral da Saúde, ACSS e entidade promotora do projecto no âmbito do Decreto-Lei n.º 186/2006.

(d) Contrato celebrado entre ACSS, a Fundação Calouste Gulbenkian e o Serviço Jesuíta aos Refugiados.

(e) Os subsídios concedidos ao Instituto de Apoio à Criança são efectuados no âmbito do protocolo de cooperação entre os Ministérios da Justiça, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Ministério da Juventude e do Desporto e o Instituto de Apoio à Criança (IAC).

(f) Protocolo celebrado entre a DGS, ACSS E APDP.

(g) Os subsídios concedidos aos SAMS (Sindicato dos Bancários Norte e Centro) são efectuados no âmbito de protocolos de acordo/colaboração com o Ministério da Saúde.

5 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, João Nabais.

203584083

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 16262/2010

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho destinado a técnicos de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumologia, no âmbito do mapa de pessoal da ARS do Centro, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo desta ARS Centro, IP, de 23 Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de técnico de 2.ª classe de Cardiopneumologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de

Pessoal da ARS do Centro, I. P., para o Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões I.

1 — Conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar e perfil de competências

1.1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, bem como o descrito no artigo 6.º e n.º 1 do artigo 7.º deste último Normativo.

1.2 — Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de 2 anos, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as seguintes actividades a desenvolver:

- Integração em equipas multidisciplinares;
- Realização de provas funcionais respiratórias;
- Controle de gases no sangue em doentes com oxigenoterapia domiciliária;
- Traçados electrocardiográficos.

2 — Índice remuneratório e condições de trabalho

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de Técnico de 2.ª Classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do ACES Dão Lafões I.

4 — Legislação aplicável

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e ainda pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Despacho n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Despacho de concordância n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

7 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso (1), e para os que, precedido, de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS Centro, I. P., no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, podendo ser entregue directamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sítas na Alameda Júlio Henriques, s/n 3001-553 Coimbra, no período compreendido entre as 9 e as 12 horas e as 14 e as 16H30, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como a data de validade do mesmo, e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- Endereço para onde deverá ser enviada documentação relativa ao concurso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a

existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) *Curriculum Vitae* (quatro exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

d) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;

e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicado no ponto n.º 6.1 deste aviso, ou, no caso das alíneas c), d) e e), declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em como possuem aqueles requisitos;

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Barreira Saraiva, técnico especialista de cardiopneumologia do ACES Baixo Mondego I.

1.º Vogal efectivo: Margarida Rosa Oliveira Simões Pinho, técnica especialista de cardiopneumologia do ACES Baixo Mondego I, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efectivo: Maria da Graça Herdade Barreiros, técnica especialista de cardiopneumologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E..

1.º Vogal suplente: Helder Manuel Ventura da Costa, Técnico de 1.ª Classe de cardiopneumologia do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E..

2.º Vogal suplente: Ana Paula Miranda Oliveira, Técnica de 2.ª Classe de cardiopneumologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E..

10 — Métodos de Selecção

10.1 — O método de selecção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, em conjugação com o artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, diploma que aprova o Orçamento de Estado para 2010.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2 — Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E)/4$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de selecção, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arscentro.min-saude.pt.

2010/08/09. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203587259

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1629/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14507/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Serviços de Âmbito Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, onde se lê «Presidente — Helena G. Gaspar F. Fernandes, técnica superior, dos Serviços de Âmbito Regional da ARSLVT, I. P.» deve ler-se «Presidente — Helena G. Gaspar F. Fernandes, coordenadora de unidade, equiparada a chefe de divisão, dos Serviços de Âmbito Regional da ARSLVT, I. P.».

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585144

Declaração de rectificação n.º 1630/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14917/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Oeste II — Oeste Sul, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2010, rectifica-se que na grelha de avaliação curricular, no critério 5.2, onde se lê «Orientar, supervisionar e avaliar alunos de enfermagem em ensinos A45» deve ler-se «Orientar, supervisionar e avaliar alunos de enfermagem em ensinos clínicos — 1 ponto por cada ensino clínico (até ao limite 4 pontos)».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585233

Declaração de rectificação n.º 1631/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 415/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de nove postos de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Grande Lisboa I — Lisboa Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê «4.6.1 — Cumprir a apresentação curricular de acordo com a alínea g) do ponto 7.3 — 3 pontos» deve ler-se «4.6.1 — Cumprir a apresentação curricular de acordo com o ponto 8.4».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585266

Declaração de rectificação n.º 1632/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 617/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal

da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê «Presidente: Isabel Maria Alves Pires, Técnica Superior, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra» deve ler-se «Presidente — Isabel Maria Alves Pires, técnica superior, ARSLVT, I. P., serviços de âmbito regional — DSP».

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585403

Declaração de rectificação n.º 1633/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14621/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«**Procedimento concursal para o preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 5 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

deve ler-se:

«**Procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585477

Declaração de rectificação n.º 1634/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14618/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142 de 23 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«Ref. C) — 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete do Cidadão, designadamente:

a) Inquirir os utentes relativamente ao seu grau de satisfação dos serviços prestados no âmbito do ACES;